

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04.07.2024/01**

**Pregão Eletrônica(o) Nº 04.10.2024.01-SRPE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE.

Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o inciso II do art. 71 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 que prevê o que segue:

“Art. 71...

... II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade.”

Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los.

Sendo assim, é indiscutível a possibilidade de a Administração Pública realizar atos de “desfazimento” do processo licitatório, ora sendo por conveniência e oportunidade, visando assegurar o interesse público, ou realizar anulação de seus atos em decorrência de flagrante ilegalidade de seus atos que não sejam possíveis de convalidação.

No caso em destaque, a Administração Pública encontra-se no entendimento pela revogação do presente processo licitatório.

Convém mencionar que foram detectadas falhas na quantificação dos itens do DFD, que consequentemente se alastrou para as demais peças do processo, inclusive na elaboração do termo de referência, Edital, mudanças na previsão orçamentária e possivelmente mudanças na forma da contratação pública, devendo, pois, ser alterado o edital, e demais peças para correção.

Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do sobredito, antes de efetuar sua republicação.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista, a superveniência de razões de



interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que as adequações sejam devidamente sanados.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento do processo. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).

Desse modo, a Administração, ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. É cediço que a Administração Pública não pode realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, simplesmente para cumprir o edital. Deve ser observado principalmente o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Por fim, é importante frisar que muito embora o § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 preveja a necessidade de prévia manifestação dos interessados quando ocorrer o intento de revogação do processo licitatório, nesse compasso, verifica que a presente licitação ainda se encontra em fase de recebimento das propostas, ou seja, o certame encontra-se em estado extremamente precoce ao da adjudicação e homologação, o que, possibilita a revogação da licitação sem muitos problemas.

#### **- DA DECISÃO.**

Diante o exposto, essa Administração Pública, através de seu representante legal, resolve por REVOGAR/DESFAZER o processo licitatório nº 04.10.2024.01-SRPE em razão do interesse



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



público, tendo em vista que foram detectadas falhas na quantificação dos itens do DID, que conseqüentemente se alastrou para as demais peças do processo, inclusive na elaboração do termo de referência, Edital, mudanças na previsão orçamentária e possivelmente mudanças na forma da contratação pública, devendo, pois ser alterado o edital, por conseguinte tornará obsoletos o orçamento e propostas já cadastradas na plataforma eletrônica.

Em assim sendo, fica REVOGADO o processo licitatório com modalidade de Pregão na forma Eletrônica(o) sob o nº 04.10.2024.01-SRPE e, como consequência, todos os atos administrativos originários desde. Remete-se ao setor competente para que seja feita a devida publicação.

ITAPAJÉ - CE., 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Niltom César Bastos Lopes  
Secretaria de Saúde

VISTO PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

NA DATA 18 / 10 / 2024

Paulo Renato Rocha de Araujo Bastos  
OAB Nº 32.253/CE



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO - TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICA(O)**, AUTUADA SOB O Nº **04.10.2024.01-SRPE**, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, COM BASE NO ARTIGO INCISO II DO ART. 71 DA LEI 14.133/2021. ITAPAJÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCIANO FRANCA CORDEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

USO UNICAÇÃO DE HABILITADO CIA  
 a Scoot, de origem inglesa. No Brasil, a cidade de São Paulo foi a primeira a instalar o sistema, e a capital cearense a segunda.

"Hoje em dia nem São Paulo tem mais esse mesmo sistema, só Fortaleza possui e mantém essa ferramenta. Além dele, a Capital tem outro sistema, que possui o mesmo funcionamento, mas de origem espanhola. Ele vê o número de paradas dos veículos e o atraso dos veículos sejam os menores possíveis", detalha.

Os lugares prioritários para a instalação dos semáforos inteligentes são polos geradores de tráfego e corredores onde há circulação de transporte público. Atualmente, a tecnologia está presente em pontos estratégicos de 54 bairros da Capital

Nesses locais, conforme Líllo Vale, "a variação de volume é muito alta, pois em alguns horários há uma quantidade muito grande de viagens e em outros nem tanto".

399

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09.00, do dia 05 de novembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.mtatecnologia.com.br/, PREGÃO Nº 007/2024-PERL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES E VENCIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. O edital e seus anexos poderão ser acessados nos endereços eletrônicos: https://compras.mtatecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ informações referentes ao: Teto José Jorge, s/n. Campina Velha, Quixadá/CE, José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá, a Fundação Cultural do Município de Quixadá, resolve prorrogar os prazos inicialmente previsto no Edital de Chamamento Público nº 15.005/2024, referente a seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos para a realização do Projeto Festival, Finares de Arte e Cultura Almir Blanc. O prazo fica prorrogado até o dia 30/10/2024, através do sítio eletrônico https://cultural.ce.gov.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Lúcio, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE ou no Portal do TCE, e o site da Prefeitura Municipal de Quixadá, através do endereço eletrônico: https://www.tce.ce.gov.br. Link de Realização dos Lançamentos: https://bnc.org.br. Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Participação de Licitação - Pregão Nº 007.2024-SECUIT. O Fundo Municipal de Cultura, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de novembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.mtatecnologia.com.br/, PREGÃO Nº 007.2024-SECUIT. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música Municipal Aldebar Barbosa, para atender a emenda impositiva Nº 032/2023 do Vereador Thiago dos Santos Rocha, através do Fundo Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.mtatecnologia.com.br; https://compras.mtatecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Vitor Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. 18 de outubro de 2024. Helayne Franqueline Soares Rocha - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Credenciamento da Chamada Pública Nº 001.2024-SESA. Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Credenciamento da Chamada Pública, no qual a empresa, Clínica Médica DR. Brasil Farijota LTDA, atendeu a todas as exigências do Edital, em referência, encontrado-se APTO a ser contratado para executar os serviços de consultoria especializada para atuar nos pacientes Unid a Secretaria de Saúde. Na forma do § 1º do Artigo 85 do Decreto Municipal nº 6904/2024, de 16 de maio de 2024, caberá recurso, com efeito suspensivo, no cadastramento para o Credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação. Máiores informações encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: https://tce.ce.gov.br/pt-br. Prazo de validade: 180 dias. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Licitação Nº 14.007/2024-CE, A Comissão Especial de Licitação 1 de Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tomada sob o nº 14.007/2024-CE, que versa acerca da contratação de empresa para construção de unidade de campo de farmácia, viva, Rua Oscar Ferreira de Brito, s/n, Muruná, em Maracanaú, Ceará, leve alteração no texto Editalício dos subitens 5.2, 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 14.4.3.1.1, 15.1, 15.2.3, bem como alteração no orçamento - Inclusão das Composições de Custos Unitários Próprios (Anexo I). Em virtude disso, fica a abertura republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 02 de dezembro de 2024, assim como, a via técnica e o valor, caso seja a modalidade de garantia desenhada, serão marcadas para até o dia 27 de novembro de 2024. Por fim, o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, do dia 03 de dezembro de 2024. O Edital e seu anexo retificado, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado ou na plataforma BLL. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal, 08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissoaolicitacao\_sel@maracanau.ce.gov.br. Maracanaú, Ceará, em 18 de outubro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Edital de Publicação. A Prefeitura Municipal de Itapagé, através da Licitação Pública, a Pregoeiro de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 04.10.2024.01-SPE cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itapagé-CE, com base no Anexo I do Act. 71 da Lei 14.193/2021, Itapagé, 18 de outubro de 2024. Franciano Franca Cordeiro, Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Edital de Publicação. A Prefeitura Municipal de Itapagé, através da Licitação Pública, a Pregoeiro de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 04.10.2024.01-SPE cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itapagé-CE, com base no Anexo I do Act. 71 da Lei 14.193/2021, Itapagé, 18 de outubro de 2024. Franciano Franca Cordeiro, Agente de Contratação.

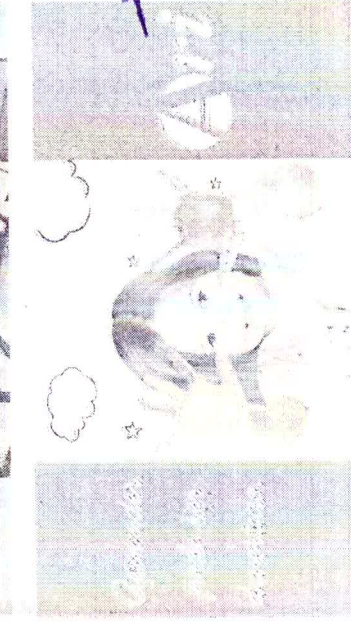
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.10.17.01. A Prefeitura Municipal de Itapagé/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.10.17.01 que tem como objeto a aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, o objeto a aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapagé/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site do Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/10/2024, até às 17h00min do dia 05/11/2024. Data de Abertura das Propostas: 05/11/2024, às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bic.compras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data de publicação deste Aviso. Itapagé/CE, 18/10/2024 - Jayson Mota Azevedo Mesquita - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.10.07.01. A Prefeitura Municipal de Itapagé/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.10.07.01, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapagé/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site do Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/10/2024 até às 17h00min do dia 05/11/2024. Data de Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bic.compras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data de publicação deste Aviso. Itapagé/CE, 18/10/2024 - Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finares - Regenda: Pregão - Processo Originado Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PNAC - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Groá/CE. Data de Abertura: 05/10/2024 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.credta.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lançamentos: https://bnc.org.br. Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.

16  
 BON MOT

Campêro, que foi insuado da URC  
 ... Desembargadora Gizele Nunes da Costa, principal iniciadora da criação do Memorial da Crônica, no Palácio da LAZ  
 ... Eduardo Corrêa ... Terezita Aguiar, ex-primeira-dama do Instituto Ceará e da Academia de Letras ... Guiomar Martinho, que Maria Claudia Oliveira sempre apontou como exemplo de alta classe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato de nº 2022.02.07-01-SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico nº PE 002/2021-SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: H C de Lima Serviços Unipessoal LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.732.680/0001-21. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos, destinados a realização do transporte dos alunos da rede de ensino, deste município, de responsabilidade de Secretária Municipal de Educação e Desporto, e tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do Edital e seus anexos. Da fundamentação legal, a fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, § 1º da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da vigência a partir de 16 de setembro de 2024. Dados do contratado: Jesse Dantas de Lima (Secretário de educação e desporto). Dados do contratado: H C de Lima Serviços Unipessoal LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.732.680/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Henrique Cândido de Lima. Data da assinatura do termo aditivo: 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01-SEDUC, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a complementação de rotas do transporte dos alunos da rede de ensino, deste município, de responsabilidade de Secretária Municipal de Educação e Desporto, e tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do Edital e seus anexos. Contratante: Secretária de Educação e desporto. Contratado: H C de Lima Serviços Unipessoal Ltda. Prazo de Duração: 12 meses a contar da data de assinatura. Assina Pelo Contratado: Henrique Cândido de Lima. Assina ela contratante: Jesse Dantas de Lima. Erere-CE, 05 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01/2-SEDUC, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a complementação de rotas do transporte dos alunos da rede de ensino, deste município, de responsabilidade de Secretária Municipal de Educação e Desporto, e tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do Edital e seus anexos. Contratante: Secretária de Educação e desporto. Contratado: H C de Lima Serviços Unipessoal Ltda. Prazo de Duração: 12 meses a contar da data de assinatura. Assina Pelo Contratado: Henrique Cândido de Lima. Assina ela contratante: Jesse Dantas de Lima. Erere-CE, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022. Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2022/01 - ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-017/2022 - CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - (CNPJ nº 39.440.370/0001-85) OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Bairro Caixa D'Água na Vila Bastiões. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Outubro de 2024, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas da Silva Brito Frota. DATA DO ADITIVO: 10 de Abril de 2024. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022. Extrato do 3º (Terceira) Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2022/01 - ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-017/2022 - CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - (CNPJ nº 39.440.370/0001-85) OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Bairro Caixa D'Água na Vila Bastiões. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Abril de 2025, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas da Silva Brito Frota. DATA DO ADITIVO: 10 de Outubro de 2024. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02-01PE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.08.02-01PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE. Conforme projeto básico e demais anexos do Edital. Empresa Vencedora do Lote 01: Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com o valor Global de R\$ 1.298.970,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta reais). Adjudico de acordo com o ART. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais determinações - Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Itaitinga.

Itaitinga - Ceará, 21 de outubro de 2024.  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
Pregoeiro/Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02-01PE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.08.02-01PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE. Conforme projeto básico e demais anexos do Edital. Empresa Vencedora do Lote 01: Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com o valor Global de R\$ 1.298.970,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta reais). Homologo de acordo com o ART. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais determinações - Maria Goretti Martins Frota - Ordenador de Despesa - Secretária de Educação do Município de Itaitinga.

Itaitinga - Ceará, 21 de outubro de 2024.  
MARIA GORETTI MARTINS FROTA  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.08-13PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna pública para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de Outubro de 2024 a 04 de Novembro de 2024 até às 08h, (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.10.08-13PE tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas odontológicas das Unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado Odontológico, de interesse da Secretaria

de Saúde do Município de Itaitinga - CE no endereço eletrônico: Pregoeiro do Sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMFEB, no endereço "www.bmmfep.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 04 de novembro de 2024, às 08h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá às 09h (Horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2024. O prazo para interposição de recursos perante o Agente de Contratação - Pregoeiro, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004.

Itaitinga/CE, 21 de outubro de 2024.  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
Agente de contratação (Pregoeiro)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.05. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e as empresas: UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes e Filos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.612.832/0001-97. Vencedora do Lote 01, com valor do lote 01 R\$ 766.095,30 (setecentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). FORT UR Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.570.908/0001-00. Vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 05, com valor do Lote 02 R\$ 2.964.743,42 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), com valor do lote 03 R\$ 6.227.128,42 (seis milhões e duzentos e vinte e sete mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Com valor do Lote 04, R\$ 864.523,35 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) com valor do Lote 05: R\$ 556.990,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e dois centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga/CE, tudo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.08.05.12PE. Fundamentação Legal, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 17 de outubro de 2024. Signatário: Maria Goretti Martins Frota, Claudia Maria Teixeira Braga e Josias Mendes da Silva Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.10.2024-01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Licitação - torna pública, a Revogação da Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o Nº 04.10.2024-01-SRPE, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-Ce, com base no Artigo inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Itapajé/CE, 18 de outubro de 2024  
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.09.01/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna publico a Revogação da Concorrência Eletrônica - 02.09.01/2024, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa apta a realizar a duplicação da ponte do riacho cajá na sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo. Com fundamento no artigo 71, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Processo em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Jaguaribe/CE, 18 de outubro de 2024  
JOANA LARA BARRIOLA GUDES  
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90035/2024-CP-FME

O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 90035/2024-CP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reparos e ajustes no prédio da creche do Antonópolis, no Município de Jaguaruana. A realização na dia 05 de novembro de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASGI 1981441, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal <https://www.gov.br/compras>.

Jaguaruana - CE, 18 de outubro de 2024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Bruno Emanuel Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação Pregão Nº PE 008/2024 - SMDAMA. Após analisado o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº PE 008/2024 - SMDAMA, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240729/0001-06, o(a) Sr(a). Claudio Gonçalves Lavor, Ordenador de Despesas do(a) Secretária Mun. de Desenv. Agrário e M. Ambiente, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. Resultado da Adjudicação 63.388.441/0001-22 - Ceará Diesel LTDA: Relação Por - Item - Descrição - Marca - Qtd - Und - V. Ref - V. Unit - V. Total. 1: Caminhão carroceria aberta de aço; Mercedes Benz; 1,00 Und; 361.766,67; 302.000,00; 302.000,00; Valor Total 302.000,00. Adjudicado para Ceará Diesel LTDA inscrita no CNPJ/NºPE 63.388.441/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), em 13/08/2024.

Jucas/CE, 13 de agosto de 2024  
CLAUDIO GONCALVES LAVOR  
Ordenador(a) de Despesas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do(a) Pregão Nº PE 008/2024 - SMDAMA. Após análise dos dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o(a) Sr(a). Claudio Gonçalves Lavor, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Pregão nº PE 008/2024 - SMDAMA, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240729/0001-06, Resultado da Homologação. Licitante: 63.388.441/0001-22 - Ceará Diesel LTDA: Relação Por - Item - Descrição - Marca - Qtd - Und - V. Ref - V. Unit - V. Total. 1: Caminhão carroceria aberta de aço; Mercedes Benz; 1,00 Und; 361.766,67; 302.000,00; 302.000,00; Valor Total 302.000,00. Homologado para Ceará Diesel LTDA inscrita no CNPJ/NºPE 63.388.441/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), em 13/08/2024.

Jucas/CE, 13 de agosto de 2024  
CLAUDIO GONCALVES LAVOR  
Ordenador(a) de Despesas

